

Concluintes GTR Turma PDE 2016 - Lista Provisória Informativos

Enviado por: dayanecardoso@seed.pr.gov.br

Postado em: 19/07/2017

Assessoria de Comunicação/Seed O Grupo de Trabalho em Rede (GTR) é uma das estratégias utilizadas pelo Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) para socializar, com os demais professores da Rede, os estudos dos Professores participantes do Programa. Além disso, as produções apresentadas e discutidas no GTR constituem mais uma possibilidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras nas escolas públicas paranaenses. O GTR coordenado pelos professores PDE 2016, encerrou no dia 22 de junho de 2017. A Superintendência da Educação, por meio da Coordenação de Articulação Acadêmica da Diretoria de Políticas e Tecnologias Educacionais, divulga a lista provisória dos Professores concluintes do GTR da Turma PDE 2016. De acordo com o Contrato Pedagógico, aceito pelo cursista no ato da inscrição, somente foi considerado concluinte o cursista que realizou 100% das atividades. RECURSOS - Os participantes que realizaram todas as atividades do GTR, cujos nomes não constam na relação divulgada como concluintes, poderão interpor recurso, por meio do preenchimento de formulário disponível no link goo.gl/KwvahF A interposição de recurso será realizada do dia 20 a 24 de julho de 2017, em formulário específico que deverá ser impresso, preenchido e protocolizado no NRE ao qual pertence o interessado. O NRE enviará para análise a ser realizada pela Coordenação de Articulação Acadêmica, responsável pelo Programa na Secretaria de Estado da Educação. A relação final de concluintes, após análise dos recursos, será disponibilizada até o dia 08 de agosto de 2017. A lista provisória de concluintes do GTR Turma 2016 pode ser acessada em: goo.gl/7J5d4Y Antes de interpor recurso é necessário que o cursista verifique o previsto nos Critérios de Avaliação do GTR, disponibilizados em goo.gl/gG7eXb Esta notícia foi publicada em 19/07/17 no site www.educacao.pr.gov.br. Todas as informações são de responsabilidade do autor.